



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5264/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de uma fechadura eletrônica na porta do Centro de Educação Infantil Dayana Maria de Souza, localizado na Rua João Galvão Fernandes nº 61, no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A instalação da fechadura eletrônica tem como objetivo reforçar a segurança dos alunos, professores e funcionários, controlando de forma eficiente o acesso ao ambiente escolar. Trata-se de medida preventiva e de proteção, considerando a importância de garantir um espaço seguro para o desenvolvimento educacional das crianças.

Além disso, o dispositivo proporcionará maior tranquilidade aos pais e responsáveis, bem como facilitará a gestão do acesso por parte da equipe escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil